



## 2.23 • A dimensão externa da segurança interna

# CIBERSEGURANÇA, LITERACIA E RESILIÊNCIA DIGITAL DOS IDOSOS

Nuno Poiares

QUANDO O SOCIOLOGO espanhol Castells (2003) definiu a internet como o tecido das nossas vidas estava a *prever* que, um dia, a hierarquia das necessidades humanas de Maslow (1943) ia ser *redesenhada* com uma base piramidal assente nas prioridades de bateria e *wi-fi*. O ciberespaço apresenta oportunidades mas encerra em si mesmo ameaças e riscos. Nessa dimensão, o ser humano projeta as suas diversas facetas, materializando uma relação espacial bidimensional: uma sociedade física e uma segunda realidade onde parte dos seus utilizadores alimenta uma *second life*, espelhando aquilo que são os seus sonhos, mas também as suas frustrações sociais, profissionais e emocionais. Não é possível, por isso, conceber o ciberespaço *immune* a realidades como a difamação, o *bullying*, o *stalking*, a burla, ataques a sistemas, a divulgação de material pornográfico, pedofilia, violação de propriedade intelectual, entre outros comportamentos desviantes.

O crime convive com o Homem desde que este existe e suscita no seu espírito uma profunda inquietação. Na linha de pensamento de Agra (Kuhn e Agra, 2010) quem, desde o político ao cidadão comum, não traz à flor da sua palavra a preocupação com o crime? O crime também faz parte do tecido da nossa sociedade. A geografia do medo ultrapassou os limites das zonas urbanas sensíveis, das ruas, dos portões das escolas e estendeu-se ao interior dos lares, das instituições e das empresas. A incerteza e o risco são fatores latentes e a ciberinsegurança é potenciada quanto menos esclarecidos forem os operadores no ciberespaço.

Acresce que a sociedade ocidental tem vindo a assistir a uma reestruturação das dinâmicas familiares: conjugalidade mais tardia, aumento da taxa de divórcio, diminuição da natalidade e um crescendo de pessoas que vivem sozinhas. De acordo com os dados dos Censos (2011), as pessoas que moram sozinhas em Portugal representam 21,4% do total de agregados domésticos, uma percentagem que é quase o dobro do que se verificava em 1991 (13,8%)<sup>1</sup>. Surgem também abordagens mais *ousadas* a problemas antigos, como a igualdade de género, o movimento LGBTI, o estatuto jurídico dos animais e, inclusive, um tema mais recente como a inteligência artificial e a atribuição de personalidade jurídica a autómatos<sup>2</sup>, realidade que importa encarar com seriedade quando sabemos que, na China International Big Data Industry Expo, ocorrida de 26 a 29 de maio de 2018, em Guiyang, China, a imagem de marca do evento foi um autómato, à semelhança do que sucedeu na Lisbon Web Summit (2017).

Por outro lado, no dia 8 de maio de 2018 realizou-se um debate sobre resiliência digital de um Estado democrático, integrado nas Conferências de Lisboa da Assembleia Parlamentar da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE). Aí desenvolveu-se uma reflexão sobre a segurança do ciberespaço como um dos pilares de uma estratégia nacional, a internet como palco de disputa global pelo conhecimento e pelo poder, a aproximação de um *cyberarmageddon*, a ideia de que *the history of wars is a history of technological breakthroughs* (Robert J. Shiller); que vivemos numa *knowledge intensive society* e que todas as guerras do futuro vão começar por ciber-guerras. Foi ainda defendido que os antagonismos geopolíticos foram transferidos para o ciberespaço, que um ciberespaço mais resiliente significa uma democracia mais resiliente, que as *fake news* contribuem para a desinformação e a polarização extrema ideológica da opinião pública e que, em bom rigor, não existem *fake news*, pois se são falsas não são notícias e se são notícias não são falsas. Referiu-se ainda a importância do reforço da cibereducação, de maior exigência ética no meio jornalístico (enquanto verificadores de factos), a higiene digital e a educação para a prevenção, o controlo da exposição da família ao mundo digital, à internet das coisas, do lar, da saúde e a certificação da cibersegurança. Por fim, discutiu-se a ciber-soberania à luz do avanço do voto eletrónico e o ciberpoliciamento.

“  
**Uma das maiores fragilidades da internet (...) é a ausência de um guardião (...) atento aos mais vulneráveis.**  
 ”

Neste universo de ideias ganha relevância o fenómeno do envelhecimento da população, realidade que representa uma das transformações sociais mais significativas do século XXI, com implicações em todos os setores da sociedade, incluindo no mundo laboral, na segurança social, na estrutura familiar e nos laços intergeracionais<sup>3</sup>. De acordo com o *World Population Prospects: the 2017 Revision*, o número de pessoas com idade acima dos 60 anos vai duplicar em 2050 e triplicar em 2100, passando dos 962 milhões em 2017 a 2100 milhões em 2050 e a 3100 milhões em 2100. Estima-se que em 2017 existiam 962 milhões de pessoas acima dos 60

anos no mundo, o que representa 13% da população global, assente numa média de crescimento de 3% por ano, surgindo a Europa com a maior percentagem (25%). Globalmente, o número de pessoas acima dos 80 anos vai triplicar em 2050, passando de 137 milhões em 2017 para 425 milhões em 2050. E em 2100 projeta-se que vai chegar aos 909 milhões.

Em Portugal, a salvaguarda dos direitos e a promoção de uma política da terceira idade que garanta a segurança económica das pessoas idosas e condições de habitação e convívio familiar e comunitário que evitem e superem o isolamento ou a marginalização social tem proteção constitucional através do artigo 72.º da Constituição da República Portuguesa: autonomia pessoal e superação do isolamento são palavras-chave neste articulado, sobretudo num mundo cuja população idosa verificou um aumento de 201,84% entre 1950 e 2010. Em Portugal passou-se de 708 569 idosos em 1960 para 2 010 064 idosos em 2011, o que no contexto da população total significa que, na atualidade, a percentagem de pessoas idosas é de 19%. A esperança média de vida aos 65 ou mais anos era, em 1970, de 13,5 anos, tendo evoluído para 19,1 anos em 2013 (CE, 2011)<sup>4</sup>. Quando analisamos o índice de dependência de idosos, ou seja o número de pessoas com 65 e mais anos por cada 100 pessoas em idade ativa (com 15 a 64 anos) verificamos o seguinte: em 1961 (27,5%), 1980 (43,8%), 2000 (98,8%) e em 2016 (148,7%). Acresce que, ao observar o índice de longevidade, ou seja o número de pessoas com 75 e mais anos por cada 100 pessoas com 65 e mais anos, somos confrontados com os seguintes dados: 1961 (33,6%), 1980 (33,8%), 2000 (41,4%) e em 2016 (48,8%) (INE, 2018).

Em sentido contrário encontramos a tendência para uma diminuição da população portuguesa. As projeções feitas pelo INE revelam que a população portuguesa poderá passar de 10,292 milhões de habitantes em 2017 para 7,478 milhões em 2080. O número de idosos passará de 2,1 para 2,8 milhões entre 2017 e 2080. Face ao decréscimo da população jovem, a par do aumento da população idosa, o índice de envelhecimento mais do que duplicará, passando de 147 para 317 idosos por cada 100 jovens em 2080 (Azevedo, 2018). Entre 1960 e 2000 a proporção de jovens até aos 14 anos diminuiu de 37% para 30%. Segundo a projeção das Nações Unidas, a proporção de jovens continuará a diminuir, para atingir os 21% do total da população em 2050. Ao contrário, a proporção da população mundial com 65 ou mais anos regista uma tendência crescente,

aumentando de 5,3% para 6,9% do total da população, entre 1960 e 2000, e para 15,6% em 2050 (INE, 2002).

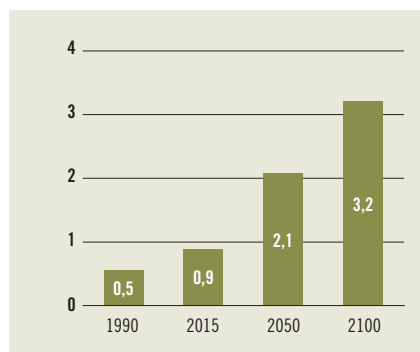
Que desafios emergentes se colocam perante este cenário? Vejamos duas dimensões indissociáveis: os desafios sociais e securitários. Por um lado, assistimos à designada crise da instituição família e ao afrouxamento dos laços intergeracionais visível no crescendo de idosos abandonados, de pessoas que vivem sozinhas (INE, 2002) e de queixas de idosos agredidos pelos filhos (SGMAI, 2017). Acresce que faltam profissionais nas instituições de idosos (Pocinho,

2018), o que reforça a complexidade do problema: assistimos a um aumento de idosos cada vez mais isolados e com respostas institucionais escassas.

Por outro lado, o desafio social intensifica o desafio securitário quando assistimos a um aumento de cibercrimes idosos que apresentam um défice de literacia digital. Em Portugal cresce a preocupação com as fraudes e as burlas informáticas entre utilizadores idosos. Os mais velhos são um alvo fácil, têm vulnerabilidades específicas e as chamadas burlas românticas ou namoros virtuais ganham relevância nesta faixa etária (Guimarães, 2018). Neste âmbito, a escola da criminologia ambiental e da prevenção situacional ensina que a química de um crime pressupõe a convergência de três elementos: um agente motivado, um alvo adequado e a ausência de um guardião capaz de impedir o comportamento desviante. Um guardião refere-se a uma pessoa ou equipamento que desencoraje a prática do delito: um polícia, um vigilante, sistemas de segurança, amigos, pais, cônjuges, professores, auxiliares de ação educativa, etc. Mas, no caso dos idosos, sobretudo aqueles que vivem sozinhos e cujos sentidos já não se encontram na sua plenitude ou desconhecem os riscos associados ao ciberespaço, coloca-se a questão sobre quem tem o dever de exercer esse papel de guardião: os filhos? Com que legitimidade legal? E como cumprir esse desiderato se, face aos indicadores enunciados, o futuro reserva um *mundo de idosos* cada vez mais isolados (porventura acompanhados por autómatos)?

Parece-nos que, acima de tudo, importa investir na higiene digital, na educação para a prevenção e no controlo da exposição da família ao mundo digital. Nessa senda, recordamos um trecho retirado de uma obra portuguesa na área da criminologia, datada de fins do século XIX: a “missão das sociedades modernas é pois educar e aperfeiçoar. É pela instrução que os povos se moralizam e se educam. Os cérebros são como as pedrneiras, quanto mais se percutem, tanta mais luz dão” (Fernandes e Santos Júnior, 1896). Risco e oportunidade são duas palavras-chave do ciberespaço. E uma das maiores fragilidades da internet que potencia o risco é a ausência de uma cultura de prevenção e a ausência de um guardião (e. g. ciberpolícia) atento aos mais vul-

neráveis, *in casu* os idosos. A sensibilização, a moralização e a instrução são a chave do sucesso para um combate ao cibercrime que se deseja cada vez menos influente, sem olvidar o trabalho das polícias e dos poderes legislativo, judiciário e executivo. A começar nas famílias, nas escolas e numa comunicação social responsável rumo a uma higienização digital, sem olvidar o papel insubstituível da PSP e da GNR no domínio da prevenção, área de atuação privilegiada no âmbito da cibersegurança, em detrimento da investigação criminal. ■



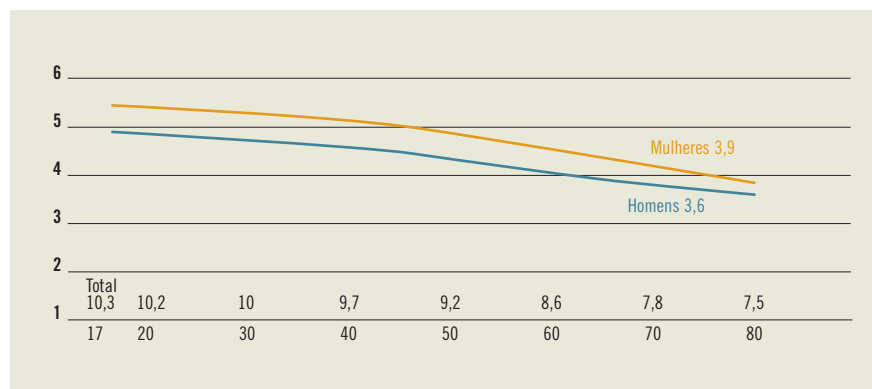
**Envelhecimento da população – Projeção da população global com 60 anos ou mais**

Valores em milhares de milhão. Fonte: ONU (2018).

	1981	2016
População residente	9,9 milhões	10,3 milhões
Idosos por cada 100 jovens	45,4	148,7
Divórcios por cada 100 casamentos	8,9	69
Taxa de mortalidade infantil	21,8/1000	3,2/1000
Matriculados no Ensino Superior	83 754	356 399
Visitantes de museus, zoológicos e botânicos	3 milhões	19,8 milhões
Espectáculos ao vivo	4578	32 182
Processos pendentes em tribunal	643 465	1,1 milhões
Empregados no Setor Terciário	36,8%	68,6%
PIB per capita (a preços constantes)	9016 €	16 887 €
Investimento em % PIB	33,2%	15,3%

**Quadro-resumo de Portugal**

Fonte: INE e PORDATA (2018)



**População total em Portugal**

Valores em milhões. Fonte: INE

**Notas**

- <sup>1</sup> In [https://www.sabado.pt/vida/detalhe/20171019\\_1708\\_ha-cada-vez-mais-pessoas-a-viverem-sozinhas](https://www.sabado.pt/vida/detalhe/20171019_1708_ha-cada-vez-mais-pessoas-a-viverem-sozinhas) (consulta em 13.05.2018).
- <sup>2</sup> Curso Avançado sobre Direito e Inteligência Artificial (PLMJ – Sociedade de Advogados, MAI 2018).
- <sup>3</sup> In <http://www.un.org/en/sections/issues-depth/ageing/> (consulta em 06.05.2018).
- <sup>4</sup> In Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2015, 25 de agosto.

**Referências**

Azevedo, Virgílio (2017). “Envelhecimento da população portuguesa só vai parar em 2049”, jornal *Expresso*, 29.03.2017. <http://expresso.sapo.pt/sociedade/2017-03-29-Envelhecimento-da-populacao-portuguesa-so-vai-parar-em-2049#gs.zkfbRQs> (consulta em 19.03.2018).

Castells, Manuel (2003). “A Galáxia da Internet: reflexões sobre a internet, a sociedade e os negócios”, Rio de Janeiro: Zahar.

Fernandes, Eduardo e Santos Júnior, J., “História da Criminologia Contemporânea: sob o ponto de vista descritivo e científico”, p. 5, 1896.

Guimarães, Filipa (2018). “Os mais velhos e o engodo das ciberburlas românticas”, pp. 18-21, 04.02.2018, ano XXVIII, n.º 10.151, edição Lisboa: jornal *Público*.

INE (2002). “O envelhecimento em Portugal: situação demográfica e socioeconómica recente das pessoas idosas”, Lisboa.

Kuhn, André e Agra, Cândido (2010). “Somos todos criminosos? Pequena Introdução à Criminologia e ao Direito das Sanções”, Alfragide, Casa das Letras.

Maslow, Abraham H. (1943). “A Theory of Human Motivation”. *Psychological Review*, 50 (4), pp. 370-396, American Psychological Association.

ONU, <http://www.un.org/en/sections/issues-depth/ageing/> (consulta em 06.05.2018).

Pocinho (2018). <https://lifestyle.sapo.pt/saude/noticias-saude/artigos/investigador-alerta-para-a-falta-de-profissionais-nas-instituicoes-de-idosos> (consulta em 22.03.2018).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2015, 25 de agosto.

SGMAI (2017). “Violência Doméstica – 2016. Relatório anual de monitorização”, Lisboa: Ministério da Administração Interna.